

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 28 de Outubro de 2021 • Edição Extraordinária 2087 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### CONVITE

#### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste convida a população para participar da Audiência Pública Online, para discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2022.

Data: 28 de outubro de 2021.

Horário: 18h30min.

Local: Canal Oficial de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste (Youtube).

### EDITAIS

#### EDITAL Nº 001/2021

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**, juntamente com os demais membros da **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pela Resolução nº 08, de 08 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, **vem CONVOCAR OS CANDIDATOS HABILITADOS ao pleito eleitoral** para participarem de uma reunião com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA no dia 03 de Novembro, às 09:00h, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Londrina, 422, Centro para registro da candidatura e orientações sobre a campanha eleitoral.

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS HABILITADOS
43	AQUILA SILVA DOS SANTOS
6	CAMILA CABRAL SOUZA
11	ELENICE DE FÁTIMA CORREIA
80	KAINNY CASTANON NUNES
49	LOURDES MARIA MARCON
29	RAILANE LIMA COSTA
72	RONICLEIA FRANCO RODRIGUES
25	ROSILENE CRISTINA NOVAES DE SOUZA
13	SANDRA PEREIRA GALBIATTI
93	VANESSA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ

Os candidatos acima relacionados devem comparecer na reunião portando documento oficial com foto e levando uma foto 3/4.

Primavera do Leste-MT, 28 de outubro de 2021

**Creonice Pessoa dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**N.º 028/2021/SEFAZ**

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
27/10/2021	FNS	Programa	Vigilância em Saúde	5.400,20

Primavera do Leste-MT, 28 de outubro de 2021.

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**

**Contador / Matrícula 6741**

**LEIS**

LEI Nº 2.016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Ciclovia da Avenida São Paulo”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - A Ciclovia localizada na extensão da Avenida São Paulo, passa a denominar-se "CICLOVIA – EVANDRO JORGE ZANATTA".

**Artigo 2º** – Revoga-se a Lei Municipal 1.803 de 27 de Junho de 2019.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 28 de outubro de 2021.  
LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 2.017 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 018 de 07 de Julho de 1.987”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica revogada, na sua totalidade, a Lei Municipal 018 de 07 de Julho de 1.987.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 28 de outubro de 2021.  
LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 808/2021

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

**CLASSE “C”**

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
EDER NUNES SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	OUTUBRO/2021

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 28 de outubro de 2021.  
LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 809/2021

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

**CLASSE “C”**

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
CÉLIA MOREIRA FÁRIA	PROFESSOR PEDAGOGO	OUTUBRO/2017

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 28 de outubro de 2021.  
LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 810/2021**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

**CLASSE “C”**

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
BERNADETE ASSIS DA ROSA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	OUTUBRO/2021

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de outubro de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 811/2021**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Migrar do cargo de Professora Infantil para o cargo de **Professor Pedagogo**, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.031 de 19 de dezembro de 2007, a Servidora **LAURA REJANE DO NASCIMENTO PEREIRA**

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de outubro de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 812/2021**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021	PROCESSO Nº 1978/2021
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS - ITENS FRACASADOS DO PREGÃO 76/2021 PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.
<b>Fiscal do Contrato</b>	Paulo Marcos de Moraes Coimbra
<b>Suplente do Fiscal</b>	Elizete Rodrigues do Nascimento

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 25 de outubro de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



## PREGÃO / LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO DESPACHO DE SANÇÃO**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**

**LICITANTE: PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 29.219.583/0001-28

**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparações e Adaptações Prediais, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, com fornecimento de materiais/insumos e equipamentos para execução dos serviços.**

**DO ATO:** Trata-se de sanção de ADVERTÊNCIA aplicada à licitante qualificada acima, face os fundamentos constantes no Despacho de Sanção, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, I da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021.

Primavera do Leste, - MT, 28 de outubro de 2021.

**Adriano Conceição de Paula**  
Coordenador da Licitação

**ALTERAÇÃO DATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gramas das espécies esmeralda e amendoim, ambas com o plantio, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, **INFORMAMOS QUE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME SERÁ DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021**, às 09:00h, no mesmo local indicado inicialmente.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 28 de outubro de 2021.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
**Pregoeira**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 114/2021**

**Processo nº 1978/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 114/2021 - do processo de compra nº 1978/2021 referente a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bens Permanentes e Mobiliários - Itens Fracassados do Pregão 76/2021 para atender as secretarias municipais de Primavera do Leste sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 2: A EMPRESA OLMI INFORMATICA LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$10.720,00 (dez mil e setecentos e vinte reais ) ITEM 3: A EMPRESA OLMI INFORMATICA LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 3.818,28 (três mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) ITEM 6: A EMPRESA OLMI INFORMATICA LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 13.392,00 (treze mil e trezentos e noventa e dois reais ) ITEM 8: A EMPRESA OLMI INFORMATICA LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 27.897,48 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

Primavera do Leste – MT, 28 de outubro de 2021.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.

**ALTERAÇÃO DATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o Registro de preços, para futura e eventual aquisição de filmes radiográficos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, **INFORMAMOS QUE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME SERÁ DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021**, às 08:30 HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF, no mesmo local indicado inicialmente.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

O Edital corrigido encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 28 de outubro de 2021.

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
**Pregoeira**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do **Processo Administrativo nº 2318/2021**, em favor de **KEVEN FELIPE BECK**, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Rock, junto ao Calendário Cultural 2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 28 de outubro de 2021.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do **Processo Administrativo nº 2328/2021**, em favor de **GIOVANI GABRIEL**, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Rock, junto ao Calendário Cultural 2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 28 de outubro de 2021.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 126/2021**  
**Processo nº 2120/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 126/2021 - do processo de compra nº 2120/2021 referente a Processo licitatório modalidade Pregão, conforme Lei 8.666/1993 e 10.520/2002, a ser realizado através do sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Fornecimento de Passagens Aéreas**, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), visando suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste/ MT, sob o critério MAIOR DESCONTO, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para Item licitado - ITEM 1: Passagens Aéreas - A EMPRESA ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - 21.331.404/0001-38 COM O DESCONTO FINAL DE 26,50% (Vinte e seis virgula cinquenta por cento). Percentual de Desconto a ser aplicado por passagem.

Primavera do Leste - MT, 20 de outubro de 2021.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 017/2021 Processo Administrativo: 1452/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, o teor do Parecer Jurídico nº 203/2021-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 018/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I, LOCALIZADA NO BAIRRO CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Os recursos são provenientes do contrato de repasse nº 813740/2014/MS/CAIXA do Ministério da Saúde, o qual destina um repasse de R\$ 510.089,78 (Quinhentos e dez mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos);

Em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital.

**CONSIDERANDO**, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

**CONSIDERANDO**, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

**CONSIDERANDO**, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

**I - ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório em favor da empresa **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ 31.232.065/0001-96 com a proposta no valor global de R\$ 887.537,23 (oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete Reais e vinte e três centavos);

**II - HOMOLOGAR** o resultado final da Tomada de Preços 017/2021, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 28 de outubro de 2021.

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

\*Original assinado nos autos do processo.

## PODER LEGISLATIVO

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 018/2021

**Assunto:** Concede Moção de Aplausos, a todos os atletas que participaram do 30º Campeonato Brasileiro de kickboxing Adulto e 24º sub 17.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste — MT, por intermédio do Vereador Autor Manoel Mazzutti Neto que esta subscreeve, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada a CAIO IGOR GETÚLIO DO SANTOS OLIVEIRA, WANDRÉ DE SOUZA NOGUEIRA GARCIA, JOEBERSON IZIDORO DE SOUZA, VANDERLEI FELIPE KEMPFER, JEAN NEPOMUCENO FARIAS, MATHEUS DA SILVA GOMES, pela brilhante participação no Campeonato Brasileiro de kickboxing.

#### JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Primavera do Leste — MT, representando o pensamento do povo primaverense, pelo presente Instrumento, vem externar os mais honrosos e efusivos Aplausos como forma de reconhecimento ao excelente participação dos atletas primaverenses no 30º Campeonato Brasileiro de kickboxing Adulto e 24º sub 17, pela brilhante participação no campeonato a nível nacional representando a cidade de Primavera do Leste - MT, na data de 04 a 07 de setembro de 2021 na cidade do Rio de Janeiro na Barra da Tijuca, onde teve outras modalidades, como Point Fighting, Light Contact, Kick Light, Musical Forms, Full contact, Low kicks e Kl Ruikes, tendo várias premiações.

Câmara Municipal de Primavera do Leste  
Em 25 de Outubro de 2021.

**Manoel Mazzutti Neto**  
Vereador

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 019/2021.

**Assunto:** Moção de Aplausos a equipe da SME - Secretaria Municipal de Educação.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio da vereadora abaixo assinada, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente, **MOÇÃO DE APLAUSO** com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação de Primavera do Leste.

#### JUSTIFICATIVA

Uma singela homenagem como forma de reconhecimento as formadoras de professores da Secretaria Municipal de Educação que se dedicam levando conhecimento e capacitando professores.

Toda forma de aprendizado deve ser reconhecida como um dos pilares de crescimento da sociedade e um direito efetivo da população.

Estas iniciativas voltadas à valorização e crescimento humano são sempre bem-vindas e merecem respaldo. A moção vai de encontro ao sentimento de reconhecimento, destreza e compromisso com a comunidade.

Parabenizamos assim as profissionais da Equipe da Secretaria Municipal de Educação.

**GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA - AUTORA**  
Vereadora (MDB)

#### COAUTORAS

**VANESSA AMUI MELO**  
Vereadora (MDB)

**KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA**  
Vereadora (PV)

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 020/2021.

**Assunto:** Moção de Aplausos aos Colaboradores que fazem parte do Lar dos Idosos Santo Antônio.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio do vereador abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada aos Colaboradores do LAR DOS IDOSOS SANTO ANTÔNIO: Adrielly Fernanda Soares de Oliveira, Aldenora Pereira da Silva, Alessandra Silva da Luz, Aurimar Guedes Lima, Beatriz Vanessa da Silva Santos, Bruna Maldaner Crestani Bonato, Ceres Cristina Leal Truculo, Débora Cristina Silveira Brito, Dirlete Moreira Tobias, Edezia Gomes da Silva, Franciely Costa Castanon, Geovanna Paula Pereira de Sousa, Iranildo José dos Santos, Irma Eliziane Rutzer Xavier, Jeane Patrícia Pereira da Silva, Joice Carla da Cruz, Josimari Silva Pereira, Jucineide da Silva Menezes Vinagre, Jussara do Carmo da Silva Couto, Leandra Vieira de Jesus Silva, Lucivane do Nascimento Rodrigues, Maria Nascimento Dias, Micaele Ferreira Andrade, Nilza Fátima Dalzotto, Paulo Rogério da Costa Santos, Raquel Bárbara Silva Ferreira, Rosemary Alves de Albuquerque, Vilma Alves Xavier, Yorle Karla Duarte da Silva Souza.

#### JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, dentre os direitos sociais, elencou a assistência aos desamparados, com a proteção a velhice. Visando que a dignidade da pessoa humana fosse preservado em todas as fases da vida do endividado.

Também Considerando que o estatuto do idoso em seu Artigo 2º, garantir a todos dos direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, os protegendo de toda forma, garantindo-lhes a preservação de sua saúde mental física, aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Se justifica como forma de expressão do pensamento da Câmara Municipal, merecendo ser apreciado e deliberado pelos nobres Edis este reconhecimento e exaltação, pela dedicação do agraciado ao Lar dos Idosos Santo Antônio, onde os residentes contam com uma equipe multiprofissional e o atendimento de ação integral as necessidades particulares de cada um proporcionando um cuidado digno e acolhedor, através de Cuidadores, Coordenadores, Fisioterapeuta, Psicóloga, Enfermeiros, Auxiliares, Cozinheiras, Vigias e Assistentes.

Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprovam com louvor a homenagem que presto aos colaboradores do LAR DOS IDOSOS SANTO ANTÔNIO, mercedores incontestes de toda nossa homenagem.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,  
Em 25 de Outubro de 2021.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
VEREADOR DO PSD